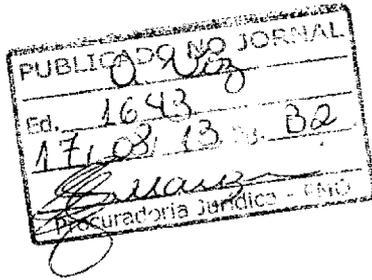




PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000



LEI Nº 3.939

De 13 de agosto de 2013.

"Declara de utilidade pública o Angels – Centro de Atividades Para Pessoas Especiais 'Projeto Vitória'."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, Excelentíssima Doutora **FLÁVIA MENDES GOMES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** aprovou e ela sanciona, promulga e determina a publicação da seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o Angels – Centro de Atividades Para Pessoas Especiais "Projeto Vitória", com sede na Alameda 9, nº. 1.510-A, Jardim Parisi, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.168.067/0001-44.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

GOVERNO DE ORLÂNDIA

13 de agosto de 2013


FLÁVIA MENDES GOMES
Prefeita Municipal

Autógrafo nº. 033/13

Projeto de Lei nº. 011/13